



PROJETO DE LEI Nº 134/2023

Denomina de Geralda Gonçalves da Costa, a Rua 11 do loteamento Alta Villa, neste Município de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º- Fica denominada de GERALDA GONÇALVES DA COSTA a Rua 11, do loteamento Alta Villa, neste município.

Art. 2º- Fica autorizado o Poder Público municipal a colocar as placas de identificação na referida via pública, após a sua denominação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 09 de outubro de 2023.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora -





MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 134/2023.

Prezados Vereadores,

Com profundo respeito e apreço, temos a honra de apresentar esta proposição para a nomeação da Rua 11, no loteamento Alta Villa, em nosso município.

Geralda Gonçalves da Costa, filha de Vigilato da Costa Marinho e Maria Gonçalves da Silva, nasceu em 3 de maio de 1912, em Carmo do Paranaíba.

Geralda viveu seus primeiros anos na fazenda e, posteriormente, mudou-se para nossa cidade, onde estudou e viveu até os 93 anos de idade.

Foi casada com Alaor Veloso, que infelizmente faleceu precocemente. Apesar do profundo pesar pela perda de seu grandioso companheiro, Geralda encontrou na fé a força necessária para seguir em frente e cuidar de sua família. Ela teve 12 filhos (dos quais 5 já faleceram), 48 netos, 83 bisnetos e 15 tetranetos, além de ter criado Cláudia, filha de coração.

Entre seus filhos, destacam-se Paulo e Pedro Humberto, que contribuíram significativamente para o desenvolvimento de Carmo do Paranaíba através da agricultura cafeeira, produzindo café tipo exportação.

A trajetória de vida de Geralda é um exemplo inspirador de dedicação, resiliência e amor incondicional à família. Como mãe, sua incansável devoção e habilidades excepcionais foram fundamentais para criar seus filhos com integridade, valores sólidos e um profundo senso de responsabilidade.

Diante dessa bela trajetória de vida que enriqueceu a história de Carmo do Paranaíba, contamos com o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto. Assim, sua memória será eternizada como uma justa homenagem a uma cidadã exemplar.

Cordialmente

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Vereadora -

